

Manual de Utilização

DDA – Débito Direto Autorizado .

- ✓ Apresentação
- ✓ Conceito
- ✓ Benefícios
- ✓ Como se cadastrar?
- ✓ Perguntas e Respostas
- ✓ Glossário

Apresentação

Pelo sistema DDA desenvolvido pelo Banco Santander em conjunto com a FEBRABAN, você cliente pode acessar de forma eletrônica (Internet Banking, PagFor, SuperCash, Superlinha, caixa eletrônico-ATM e App Santander) suas contas a pagar, sem precisar recebê-las impressas em casa.

Ao acessar os boletos de cobrança, você cliente pode decidir pagá-los também pelos meios eletrônicos, **uma vez que o débito não é automático.**

Além de facilitar a administração de suas contas, o DDA é mais seguro e contribui com o meio-ambiente.

As contas que podem ser visualizadas pelo DDA são as cobradas via boleto bancário, como mensalidade escolar, plano de saúde, taxa de condomínio, cartão de crédito entre outros. Não estão incluídos no DDA tributos (IPTU, IPVA) e concessionárias de serviço público (água, luz, telefone, gás...).

Para facilitar o entendimento de alguns termos por parte do usuário, incluímos no final deste manual um glossário para consulta quando necessário.

Conceito

Uma solução eficiente que deixa o seu dia a dia mais ágil e prático.

Aderindo ao DDA os boletos emitidos para o seu CPF/ CNPJ passarão a ser disponibilizados eletronicamente com toda a segurança e comodidade.

Além disso, você pode contar com as funcionalidades:

- ✓ Cadastrar o CNPJ/CPF (filial ou um dependente) como agregado, correntista ou não, para visualização dos seus boletos.
- ✓ Compartilhamento de um boleto eletrônico entre dois pagadores eletrônicos DDA, permitindo visualização e pagamento.

Após o cadastramento, todos os boletos registrados emitidos para o seu CPF/CNPJ, independente do banco ou entidade emissora do boleto, serão visualizados e poderão ser pagos / agendados de forma eletrônica nos canais de relacionamento:

- Internet Banking
- App Santander
- Auto-atendimento Santander
- Superlinha
- Sistemas de ERP das empresas.

Benefícios

Beneficiários

Quem **emite** boletos



Possibilidade de deixar de imprimir boletos caso o pagador faça a adesão ao DDA



Facilidade de integração com os principais sistemas de gestão



Diminui riscos de fraude existentes no processo de emissão até a chegada dos boletos ao pagador (adulteração de dados como o código de barras e linha digitável)



Diminui consideravelmente as solicitações de emissão de segunda via.

Pagador Eletrônico

Quem **paga** o boleto



Diminui riscos de fraudes e adulteração de dados do código de barras e linha digitável



Como a informação é eletrônica, existe a garantia de recebimentos, sem risco de extravio ou atraso de entrega pelos correios



O DDA possui avisos de recebimentos do boleto e alertas de prazos de pagamento



Cadastro sem custo

Como se cadastrar?

Você ou sua empresa se cadastra como “Pagador Eletrônico” no Banco Santander. .



App Santander: Menu > Pagamentos > Boletos Eletrônicos (DDA)



App Santander Empresas: Menu > Títulos Eletrônicos DDA

A adesão também pode ser realizada no Internet Banking ou contate o gerente de relacionamento.

Perguntas e Respostas

Como funciona o DDA?

Você ou sua empresa se cadastrando como pagador eletrônico no DDA (Débito Direto Autorizado), os boletos de cobrança registrada, emitidos para o seu CPF/ CNPJ passarão a ser disponibilizados eletronicamente, podendo deixar de ser enviados de forma impressa.

Esse produto é direcionado a qual público?

Esse produto é direcionado para Pessoa Jurídica e Pessoa Física.

Quanto eu pago de tarifa aderindo ao DDA?

O cadastro é sem custo, você não paga tarifa por utilizar o serviço.

Como eu acesso meus boletos?

Você tem a facilidade de acessar os boletos pelo App Santander, mas conta também com a disponibilização em todos os nossos canais eletrônicos, ao selecionar o boleto você consegue ver todos os detalhes antes de efetuar o pagamento.

Perguntas e Respostas

Mesmo aderindo ao DDA, receberei boletos em papel? O que devo fazer?

Sim, mesmo sendo disponibilizado nos canais eletrônicos, se o emissor do boleto de cobrança faz a impressão e postagem do boleto, você ainda poderá receber o físico. Nesse caso você poderá desconsiderar o boleto físico e contar com a facilidade de pagar o boleto eletronicamente através do DDA.

Se o emissor do boleto conceder algum abatimento/desconto, efetuando o pagamento pelo DDA eu consigo pagar o boleto com esse benefício?

Sim, se o emissor do boleto de cobrança conceder um desconto e/ou abatimento, o valor a pagar poderá já vir calculado ou você poderá informar conforme as instruções no momento do pagamento.

Posso pagar um boleto vencido?

Sim, você pode pagar o boleto vencido até a data limite estipulada pelo emissor da cobrança e caso o boleto tenha alguma atualização de encargos, ele será automaticamente calculado.

Perguntas e Respostas

Caso discorde das informações apresentadas no boleto, o que devo fazer?

A responsabilidade sobre as informações do boleto é do emissor, o DDA apenas disponibiliza as informações para pagamento.

Consigo visualizar as cobranças que não estão em meu nome, mas que são de minha responsabilidade, como por exemplo o boleto da faculdade que é gerado no nome do meu filho?

Sim, o DDA permite essa facilidade, cadastrando o CPF do seu filho como agregado você passa a visualizar também os boletos gerados para o CPF do seu filho, mediante a autorização do mesmo.

A funcionalidade de agregado, eu posso aplicar também para a minha empresa?

Essa funcionalidade também pode ser usada para sua empresa, você pode cadastrar como agregados da matriz todas as suas filiais, facilitando a concentração dos boletos de cobrança em um único só lugar, isso, claro mediante a autorização das mesmas.

Perguntas e Respostas

Boleto será debitado automaticamente de minha conta corrente se eu aderir ao DDA?

Não, o pagamento só será efetivado com a sua autorização.

Qual a diferença entre DDA e Débito Automático?

DDA é a apresentação eletrônica dos boletos.

O Débito Automático é um serviço previamente contratado e autorizado que permite o débito das suas contas de consumo direto da sua conta corrente.

Quais contas serão visualizadas no DDA?

Boletos de cobrança registrados, como: boletos de condomínio, aluguel, clube, escola, fatura de cartão de crédito, entre outros. Arrecadação de Tributos e Contas de Serviços públicos como água, luz, gás e telefone não são disponibilizados no DDA.

Glossário

Pagador Eletrônico

Cliente PF ou PJ que possui DDA (Débito Direto Autorizado) ativo.

Agregado

Pessoa física ou Jurídica associada ao DDA através do Pagador Eletrônico.

Autorizar operação

Autorizar a visualização e pagamento de um boleto específico a outro pagador eletrônico (independente do banco que possui DDA)

Reconhecimento/Não Reconhecimento

Comando de resposta não obrigatório disponível aos clientes pagadores eletrônicos sobre o boleto apresentado, quando houver divergência nos dados do mesmo.

Glossário

Instituição Beneficiária

Instituição financeira contratada pelo cliente beneficiário para emissão dos boletos de cobrança.

Beneficiário

Pessoa física ou jurídica credora da dívida, a quem deve ser destinado os valores recebidos.

Boleto de cobrança registrada

Espécie de boleto utilizado para possibilitar o pagamento decorrente de uma oferta de produto ou serviço.

FEBRABAN

Uma associação civil, sem fins lucrativos que congrega Instituições Financeiras bancárias com atuação no território nacional.